



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 047/2021

Comissão: Finanças e Orçamento

Projeto: de Lei Complementar nº 007/2021

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia oito de novembro do corrente a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2021 Oriundo do Poder Executivo.

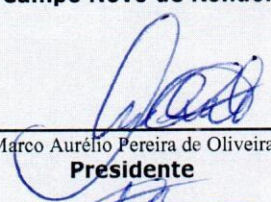
EMENTA: Institui o Regime de previdência complementar no âmbito do município de Campo Novo de Rondônia, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da C. F., autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providencias.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.


PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 29 de outubro de 2021.



Marco Aurélio Pereira de Oliveira
Presidente



Ademir Borher
Relator

Patrick Rondover Hellmann
Membro